



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Demanda n.º 01/2025
Controle SETIC

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem.
Data de proposição		16/12/2024
Requisitante / Proponente	Unidade Administrativa	SETIC / DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
	Servidor responsável (a)	HERMES GUSTAVO DE AQUINO
	Ramal	8110
	E-mail	hermes.aquino@trt19.jus.br
Autorização superior	Unidade Administrativa	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (RA Nº 166/2019)
	Gestor(a) responsável	MANOEL MESSIAS FEITOZA
	Data aprovação	10/01/2025

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>O e-mail é a principal ferramenta de comunicação formal interna entre os usuários TRT19, bem como para comunicação formal com outros órgãos e entidades externas, o que o torna um sistema de missão crítica, exigindo que o mesmo esteja operacional em tempo integral e seja o mais seguro possível, possibilite rastreabilidade e permita a restauração de dados em caso de perda ou deleção de mensagens. Os usuários buscam acesso eficiente para suas mensagens de e-mail, calendários, anexos e contatos, não importando onde estejam ou quais tipos de dispositivos estão usando.</p> <p>Para que não haja descontinuidade na prestação deste tipo de serviço e, conseqüentemente, prejuízo aos usuários, é necessária a realização de nova contratação de solução que possua, no mínimo, as mesmas funcionalidades que são ofertadas no contrato vigente.</p> <p>Consonante a esta demanda, muitas das principais plataformas de comunicação eletrônica também possuem funcionalidades de compartilhamento de arquivos, edição de documentos e outras funções que aprimoram a colaboração entre equipes, o que é essencial para uma organização moderna e eficaz.</p>



Diante dos modelos de uso do serviço de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, que podem ser baseados em infraestrutura própria ou em computação em nuvem, a segunda opção, atualmente utilizada pelo TRT, se mostra mais vantajosa economicamente, pois proporciona a racionalização do esforço da equipe técnica do Tribunal, segurança em classe mundial de qualidade e maior disponibilidade da solução.

A solução suportada pelo modelo de computação em nuvem possui vantagens, principalmente em relação à infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados, uma vez que esta é fornecida e mantida pela prestadora do serviço, ficando este Tribunal responsável apenas pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet.

Pelo exposto, a opção do modelo "Cloud Computing" é justificada pela maior flexibilidade e eficiência conforme itens 59 e 60 do Acórdão 1739/2015 do TCU, que, entre outras características, destaca a redução de custos de infraestrutura e serviços de TI, em especial a hospedagem de aplicações, que conduz à redução de custos de capital e de custos operacionais.

Atualmente, o TRT da 19ª Região possui contrato para a ativação mensal de até 1000 licenças dos serviços de colaboração e comunicação Google utilizadas por servidores e magistrados. Cada usuário possui uma cota de 30 GB para armazenamento de mensagens eletrônicas, documentos, planilhas, entre outros tipos de arquivos, além de contas especiais destinadas às unidades organizacionais com capacidade de armazenamento de 100 GB.

O contrato vigente é o TRT19ª/AJA nº 22/2022 (PROAD nº 3930/2021), firmado com a empresa RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, que se encerrará definitivamente em 23/04/2025, **pois a contratada já informou que não tem interesse na prorrogação devido à defasagem do preço atual em vista da valorização cambial.**

Logo, faz-se necessário iniciar procedimento visando definir e providenciar nova solução que atenda às necessidades elencadas.

Solução proposta pelo demandante (escopo):

Instruir processo administrativo para analisar a necessidade e viabilidade de nova contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em computação em nuvem.

Estimativa Orçamentária

A ação será incluída no Plano de Contratações 2025 sob o item **9317 - SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM**

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1 ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	IMPACTO NO INDICADOR
Aprendizado e Crescimento	Aprimorar a governança de TIC e a	Índice de processos	Modernização de equipamentos e tecnologias, garantindo o aprimoramento, a integridade e a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

	proteção de dados.	de	judiciais eletrônicos	disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pelo TRT19
--	--------------------	----	-----------------------	--

3.2 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO (ENTIC-JUD)

CÓDIGO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
OE8	Prover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

3.3 ALINHAMENTO COM O PLANO DIRETOR DE TIC 2023-2024 (PDTIC)

CÓDIGO	AÇÃO
9317	SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PLANO DE AQUISIÇÃO

Previsão Orçamentária	Data prevista para entrega o ETP / TR	Data prevista para a entrega do objeto
PAC 2025 - Código: 9317	20/01/2025	24/04/2025

5. RESULTADOS ESPERADOS

TIPO DE RESULTADO	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Pela disponibilidade dos serviços de comunicação e colaboração, evitando-se a lentidão na recuperação de arquivos dos servidores, caso arquivados "in loco".
Redução de esforço		X	
Redução de custo	X		Por meio de hospedagem de aplicações em infraestrutura em nuvem e terceirização dos custos operacionais.
Redução do uso de recursos	X		Pela otimização da equipe de TI, focando o suporte nas operações de missão crítica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Melhoria de controle	X		Pela redução do potencial de falhas
Redução de riscos	X		Pela redução do risco de paralisação dos serviços de comunicação e colaboração
Determinação legal		X	
Determinação administrativa		X	
Outra (Especificar)		X	

6. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

PROCESSO DE TRABALHO	ATIVIDADE IMPACTADA	MELHORIA ESPERADA	UNIDADES IMPACTADAS
Todos os que envolvem comunicação e colaboração	Administrativas e Judiciais	Reduzir custos de infraestrutura e serviços de TIC por meio da hospedagem de aplicações em infraestrutura em nuvem e terceirização dos custos operacionais.	Todas

7. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do risco ao negócio
Limitação de serviços de colaboração e comunicação	Alto. Por falta de recursos (soluções, infraestrutura etc.), e conhecimento técnico da equipe local, os serviços ofertados se limitariam a armazenamento dos dados, mensagem eletrônica e grupos de distribuição. Serviços como videoconferência, calendários, contatos, sites e outros, seriam suprimidos.
Impacto financeiro	Custos operacionais com equipamentos, serviços, monitoramento e outros recursos para manutenção da infraestrutura local com alta disponibilidade devido à criticidade dos serviços ofertados e elevada utilização pela maioria dos usuários.

8. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de Prazo	X		A conclusão do projeto deve acontecer até 24/04/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Limitação de Custo	X		A ação deve observar o limite orçamentário disponível neste exercício.
Limitação de Equipe da Área Demandante	X		O número reduzido de servidores é fator crítico para a conclusão e o sucesso do projeto.
Outra (Especificar)		X	

9. PARTES INTERESSADAS

PARTE INTERESSADA	POR QUE É INTERESSADA
COMITÊ GESTOR DE TIC	Demandante da ação e responsável pelos projetos em execução na SETIC.
SETIC	Responsável pela solução.
Unidades do TRT	Usuários dos serviços de comunicação e colaboração.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

ÁREA INTEGRANTE	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	Hermes Gustavo de Aquino (SETIC / DIT)
Unidade Técnica	Ulisses Melo (SETIC / DIT)
Unidade Administrativa	A ser indicado pela Secretaria de Administração